

EDITAL nº 04/2022

**Eleição Suplementar para Processo de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar do Município de São Ludgero**

Homologa Inscrições e reabre prazo de inscrições para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de São Ludgero em Eleição Suplementar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LUDGERO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e a deliberação da Comissão Eleitoral Especial estabelecida para a Eleição Suplementar de Membros do Conselho Tutelar do Município de São Ludgero,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de uma Eleição Suplementar com ausência de um número de candidaturas deferidas superior ao número de cargos vagos a serem providos por tal certame e a lacuna legal em que se encontra tal situação;

CONSIDERANDO que apenas 02 (duas) inscrições apresentam a documentação devida e completa, merecendo a justa homologação, estando as demais incompletas;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) cargos vagos e a necessidade de provimento de todos estes cargos para a regularidade de funcionamento do Conselho Tutelar, sendo então, por óbvio, necessária, ao mínimo, a existência de 06 (seis) candidaturas elegíveis para que esta Eleição Suplementar possibilite ao Conselho Tutelar alcançar um quadro completo mínimo;

RESOLVE:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Estando regularmente preenchida a Ficha de Inscrição e tendo sido apresentada a Documentação exigida pelo Edital Nº 003, fica homologada a inscrição dos(as) seguintes candidatos(as):

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO Nº
MORGANA SCHLICKMANN	001
MICHELE TORRES LEANDRO SCHURHOFF	010

1.2 Fica indeferida por insuficiência ou vício na documentação apresentada junto a Ficha de Inscrição as seguintes Candidaturas:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO Nº
JESIANE VARGAS DE SOUZA	002
THIAGO SOETHE FAUST	003
NAIANA DE FÁTIMA VIEIRA	004
ISRAEK FELIPE DE LIMA	005
LILIANE LEMBECK	006
LARISSA DA SILVA VIEIRA	007
SAIANARA DA SILVA WERNCKE	008
LUCIANA PACHECO	009
DOUGLAS GABRIEL FRANCISCO	011
CLAUDENICE DE OLIVEIRA MELO	012

Obs.: As inscrições ficam ora indeferidas, podendo, entretanto, haver reconsideração a sua homologação caso sejam sanados os vícios na apresentação de documentação no prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

A partir de 07/10/2022, estão reabertas as inscrições para a Eleição Suplementar ao Conselho Tutelar do Município de São Ludgero, pelo período de 7 (sete) dias, a todos que cumprirem os requisitos previstos no Edital Nº 003/2022 e tiverem interesse, bem como para que aqueles que não tiveram suas inscrições homologadas possam adequar e reapresentar a documentação necessária a homologação de suas candidaturas.

A documentação que deve acompanhar a Ficha de Inscrição segue a mesma contida no Item 3.2 do Edital nº 01/2022, qual seja:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Comprovante de Residência dos 03 (três) meses anteriores a publicação do Edital (junho, julho e agosto de 2022);
- III. Certificado de Quitação Eleitoral (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- IV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>, sendo que devem ser apresentadas 02 certidões, do Sistema SAJ e Sistema eproc);
- V. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (Disponível para Emissão no Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- VI. Certidão Negativa da Justiça Federal (Disponível para Emissão no Link: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- VII. Certidão da Justiça Militar da União (Disponível para Emissão no Link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

3. DO NOVO CRONOGRAMA

Considerando a necessidade de reabertura das inscrições, estabelecem-se as seguintes novas datas para o Processo de Escolha dos cargos vagos no Conselho Tutelar do Município de São Ludgero:

06/010/2022 A 14/10/2022	Prazo para novas inscrições e Regularização de Inscrições Indeferidas.
17/10/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas .
18/10/2022 A 20/10/2022	Prazo para os candidatos inabilitados interporem Recurso a decisão relacionada às Homologações de Inscrições perante a Comissão Eleitoral.
21/10/2022	Divulgação da Homologação Final das Candidaturas com julgamento dos eventuais recursos.
22/10/2022 A 23/10/2022	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
24/10/2022	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
25/10/2022	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
27/10/2022	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
28/10 A 03/11/2022	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
04/11/2022	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e publicação da lista de candidatos aptos a participar da capacitação e prova.
06/11/2022	Capacitação
13/11/2022	Realização da prova objetiva
14/11/2022	Divulgação dos resultados
16 E 17/11/2022	Recurso dos candidatos não aprovados
21/11/2022	Publicação do resultado final da prova pelo CMDCA
22/11/2022	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
23/11/2022	Divulgação dos locais e votação

27/11/2022	Eleição
28/11/2022	Publicação da apuração
30/11/2022	Posse

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições contidas neste Edital passam a valer a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário e em harmonia com as demais disposições contidas no Edital Nº 003/2022 de 31 de Agosto de 2022.

Publique-se na forma legal.

São Ludgero, SC, 06 de Outubro de 2022.

VALDIRA MATIAS
Presidente CMDCA
Comissão Especial Eleitoral

VICTOR WARMLING PAEGLE
Secretário da Comissão Especial Eleitoral

CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Membro da Comissão Especial Eleitoral